



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

---

## **PORTRARIA Nº 226/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"Estabelece o regime de serviço interno e Recesso Legislativo"

O Exmo. Sr. Roberto Belarmino Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de serviço interno na Câmara Municipal a partir do Dia 15 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. Fica estabelecido recesso Parlamentar a partir do dia 21 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO BERLARMINO FAGUNDES  
Presidente